

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

LEI Nº 5.987, DE 11 DE MAIO DE 2007

(Altera a Lei Municipal nº 5.403, de 09 de setembro de 2002 e a Lei Municipal nº 5.922, de 26 de setembro de 2006).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei nº 5.403, de 09 de setembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica denominada “Rua JOSÉ CARLOS CARDONI”, cujos dados biográficos acompanham a presente Lei, a atual Rua Hum, localizada no Bairro Parque das Varinhas, Distrito de Jundiapéba, que tem seu início e término na Rua Padre Albino Baretta, código de logradouro nº 016.391-1.”

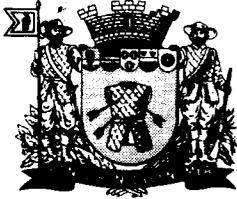
Art. 2º - O artigo 1º da Lei nº 5.922, de 26 de setembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica alterada para “Rua LUIZ ACÁCIO VIDOLIN”, cujos dados biográficos acompanham a presente Lei, a via pública atualmente conhecida como Rua 01 (um), que tem início na Rua Cinco e término na Avenida Central, no Bairro de Varinhas, código de logradouro nº 016.761-7.”

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 11 de maio de 2007, 446º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ ANTONIO CUCCO PEREIRA
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

(Cont/Lei nº 5.987 – Fls.02).

REGISTRADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 11 de maio de 2007, 446º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR BENEDITO FAUSTINO TAUBATÉ GUIMARÃES).